

## **TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/26**

**1. Objeto:**

- 1.1. Bomba de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina ITRON modelo Fluxi 2000/TZ - 4" - Classe 150#.
- 1.2. Bomba de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina ITRON modelo Fluxi 2000/TZ - 6" - Classe 150#.
- 1.3. Bomba de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina ITRON modelo Fluxi 2000/TZ - 8" - Classe 150#.

**2. Área Requisitante:** Gerência de Medição e Análise de Rede.

**3. Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote.

**4. Forma de Fornecimento:** Integral.

**5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: [karen.graff@scgas.com.br](mailto:karen.graff@scgas.com.br)**

**6. Data limite para envio das propostas:** conforme informado no website da SCGÁS.

**7. Objeto:**

<b>LOTE 01 – Bombas de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Bomba de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina ITRON modelo Fluxi 2000/TZ - 4" - Classe 150#	Unid.	2
2	Bomba de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina ITRON modelo Fluxi 2000/TZ - 6" - Classe 150#	Unid.	2
3	Bomba de Lubrificação para Medidor de Gás do tipo Turbina ITRON modelo Fluxi 2000/TZ - 8" - Classe 150#	Unid.	1

**8. Especificação Técnica:** O material a ser entregue deve estar de acordo com todas as especificações técnicas, conforme Anexo II – Especificação Técnica.

**9. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura:** 180 (cento e oitenta) dias.

**10. Prazo de Entrega após emissão da AFM:** 90 (noventa) dias.

**11. Local de Entrega:** Entrega incluídos transporte, descarga e seguro, no Almoxarifado da SCGÁS - Rua Edgard Hoffmann 406, Centro Industrial e Comercial de Biguaçu - CICOBI. Bairro Beira Rio. Biguaçu-SC CEP: 88164-275. Fone:(48) 3229-1180.

**12. Condição de Entrega:** CIF.

**13. Condições de Pagamento:** o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

**14. Reajuste dos Preços**

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

**15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato**

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

<b>Gerenciamento:</b> Gustavo Nunes Becker Tel.: (48) 3229-1264 E-mail: <a href="mailto:gustavo.becker@scgas.com.br">gustavo.becker@scgas.com.br</a>	<b>Fiscalização:</b> João Paulo Cardoso Lacombe Tel.: (48) 3229-1107 E-mail: <a href="mailto:joao.lacombe@scgas.com.br">joao.lacombe@scgas.com.br</a>
---	--

---

**Gerente de Administração e Suprimentos**

---

**Gerente de Medição e Análise de Rede**